



SEMANÁRIO DO PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE PIANCÓ – ESTADO DA PARAÍBA

Edição de 10 de novembro de 2022

Secretaria Executiva

Ano XXX – Biênio 2021/2022

Criado pelo art. 161 da Resolução nº 03, de 11 de maio de 1991 (Regimento Interno)

MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIANCÓ/PB

PRESIDENTE DA CÂMARA	ANTONIO WALLACE PEREIRA MILITÃO (PP)
PRIMEIRO SECRETÁRIO	EDNEY GEOVENNAZ CABRAL BARBOZA (PP)
SEGUNDO SECRETÁRIO	GENIVAL JUNIOR DANTAS (PP)

COMISSÕES PERMANENTES

COMISSÃO DE ORGANIZAÇÃO, LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA

PRESIDENTE DA COMISSÃO	JOSÉ LUIZ DA SILVA FILHO (PP)
VICE-PRESIDENTE	EDNEY GEOVENNAZ CABRAL BARBOZA (PP)
MEMBRO DA COMISSÃO	CÍCERO FÁBIO DA SILVA (DEM)
SUPLENTE	GERALDO FERREIRA DE SOUZA (PP)
SUPLENTE	DAMIÃO HONÓRIO CRUZ (PP)
SUPLENTE	PRISCILA BATISTA DE ALMEIDA (DEM)

COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO E CONTROLE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

PRESIDENTE DA COMISSÃO	EDNEY GEOVENNAZ CABRAL BARBOZA (PP)
VICE-PRESIDENTE	JOSÉ LUIZ DA SILVA FILHO (PP)
MEMBRO DA COMISSÃO	PEDRO AURELIANO DA SILVA (CIDADANIA)
SUPLENTE	DAMIÃO HONÓRIO CRUZ (PP)
SUPLENTE	JOSÉ SOARES DE SOUZA (CIDADANIA)
SUPLENTE	LICENCIADO

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, SAÚDE E DEFESA DO MENOR

PRESIDENTE DA COMISSÃO	GENIVAL JÚNIOR DANTAS (PP)
VICE-PRESIDENTE	GERALDO FERREIRA DE SOUZA (PP)
MEMBRO DA COMISSÃO	PRISCILA BATISTA DE ALMEIDA (DEM)
SUPLENTE	JOSÉ LUIZ DA SILVA FILHO (PP)
SUPLENTE	CÍCERO FÁBIO DA SILVA (DEM)
SUPLENTE	LICENCIADO

COMISSÃO DE ESTUDOS DA SECA E DO MEIO AMBIENTE

PRESIDENTE DA COMISSÃO	DAMIÃO HONÓRIO CRUZ (PP)
VICE-PRESIDENTE	GENIVAL JÚNIOR DANTAS (PP)
MEMBRO DA COMISSÃO	JOSÉ SOARES DE SOUZA (CIDADANIA)
SUPLENTE	EDNEY GEOVENNAZ CABRAL BARBOZA (PP)
SUPLENTE	PEDRO AURELIANO DA SILVA (CIDADANIA)
SUPLENTE	LICENCIADO



SEMANÁRIO DO PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE PIANCÓ – ESTADO DA PARAÍBA

Edição de 10 de novembro de 2022

Secretaria Executiva

Ano XXX – Biênio 2021/2022

Criado pelo art. 161 da Resolução nº 03, de 11 de maio de 1991 (Regimento Interno)

PRESIDÊNCIA

PROPOSTA DE EMENDA À LEI ORGÂNICA

PROPOSTA DE EMENDA À LEI ORGÂNICA Nº 2/2022

Ementa: Modifica o §3º do art. 26 da Lei Orgânica do município de Piancó/PB.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIANCÓ – ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 99, inciso I do Regimento Interno c/c art. 41, inciso I da Lei Orgânica, propor a seguinte **PROPOSTA DE EMENDA À LEI ORGÂNICA:**

Art. 1º - O §3º do art. 26 da Lei Orgânica do município de Piancó/PB, passará a vigorar com a seguinte redação:

“**Art. 26.** A Mesa Diretora da Câmara Municipal será composta pelo Presidente, Primeiro e Segundo Secretários.

[...]

§ 3º. A eleição dos componentes da Mesa Diretora da Câmara para o segundo biênio do mandato legislativo far-se-á ao completar dois anos da eleição do primeiro biênio, podendo ser realizada até noventa dias antes do prazo assinalado, mediante requerimento da maioria absoluta dos membros da Câmara, com a respectiva aprovação em plenário.”

Art. 2º - A Emenda à Lei Orgânica entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Piancó – Estado da Paraíba, 10 de novembro de 2022.

Antonio Wallace Pereira Militão

Presidente da Câmara Municipal de Piancó/PB

Edney Geovennaz Cabral Barboza
Primeiro Secretário

Genival Junior Dantas
Segundo Secretário

Damião Honório Cruz
Vereador – PROGRESSISTAS

José Soares de Souza
Vereador – CIDADANIA

PROJETOS DE RESOLUÇÃO

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 6/2022

Ementa: Acrescenta dispositivo e modifica o art. 10 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Piancó e dá providências correlatas.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIANCÓ – ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 58, §1º, inciso V e art. 157 do Regimento Interno c/c o art. 50 da Lei Orgânica do Município de Piancó, vem propor o seguinte **PROJETO DE RESOLUÇÃO:**

Art. 1º - Acrescenta o “parágrafo único” e modifica a redação do art. 10 do Regimento Interno, que passa a vigorar com os seguintes termos:



SEMANÁRIO DO PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE PIANCÓ – ESTADO DA PARAÍBA

Edição de 10 de novembro de 2022

Secretaria Executiva

Ano XXX – Biênio 2021/2022

Criado pelo art. 161 da Resolução nº 03, de 11 de maio de 1991 (Regimento Interno)

“Art. 10 – A sessão preparatória para eleição dos membros da Mesa da Câmara e seus substitutos para o primeiro biênio far-se-á após o final da solenidade de posse e, para o segundo, iniciar-se-á às 19h (dezenove) horas da data em que completar 02 (dois) anos da eleição para o primeiro biênio.”

Parágrafo único – A eleição para o segundo biênio poderá ser realizada de forma extemporânea, no vigésimo dia do mês de dezembro do segundo ano da legislatura, mediante requerimento da maioria absoluta dos membros da Câmara, devendo obedecer aos procedimentos atinentes a eleição da Mesa Diretora já disposto neste diploma.”

[...]

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Piancó – Estado da Paraíba, em 10 de novembro de 2022

Registre-se.

Publique-se.

Antonio Wallace Pereira Militão
Presidente da Câmara Municipal de Piancó/PB

Edney Geovennaz Cabral Barboza
Primeiro Secretário

Genival Júnior Dantas
Segundo Secretário